



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5471/2025

Maringá, 27 de outubro de 2025.

Assunto: Reforço na segurança.

Local: Paróquia São Francisco de Assis - Jardim Alvorada, Maringá

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: à Secretaria de Segurança Pública, à Guarda Municipal e demais órgãos competentes, que intensifiquem a fiscalização e o patrulhamento entorno da igreja. Moradores relatam que a região vem sendo tomada por indivíduos em situação de rua e condições suspeitas, que invadem imóveis, cometem furtos e promovem insegurança para a comunidade local.

O patrulhamento ostensivo e preventivo, realizado de forma contínua e em horários estratégicos, atua de maneira dissuasória, reduzindo a criminalidade e fortalecendo a presença do poder público na proteção da população.

Destaca-se que a segurança pública é direito e responsabilidade de todos, conforme o art. 144 da Constituição Federal, sendo dever do Estado, com participação dos municípios, adotar medidas de prevenção e combate à violência, integrando a atuação das forças de segurança locais.

Dessa forma, solicito, com urgência:

- O aumento do patrulhamento da Guarda Municipal e da Polícia Militar na região;
- A abordagem e fiscalização de indivíduos em situação suspeita;
- A limpeza de imóveis abandonados e medidas junto aos proprietários para evitar invasões;
- A realização de ações de assistência social para o correto encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade.

A presente medida tem por finalidade atender à legítima reivindicação da comunidade e restabelecer a sensação de segurança e bem-estar social dos moradores.

Atenciosamente, Vereador Luiz Neto.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 27/10/2025, às 11:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0422163** e o código CRC **D0BCF20E**.

25.0.000015922-3

0422163v4